



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0792/2016, de 24 de novembro de 2016**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 5.940/2006 de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.409/2013, de 01 de outubro de 2013, que designou Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0076/2015, de 19 de fevereiro de 2015 e pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0626/2015, de 23 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando enviado pela docente Aline Fernanda Campagna Fernandes, com solicitação de alteração de membro da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA, designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.409/2013, de 01 de outubro de 2013, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0076/2015, de 19 de fevereiro de 2015 e pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0626/2015, de 23 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Dispensar da composição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA a discente **Adriana Dias Moreira Pires** e designar a discente **Ana Claudia Araújo da Silva** para compor a referida Comissão.

Parágrafo Único: Passam a compor a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA- Campus Mossoró, os servidores: **Aline Fernanda Campagna Fernandes** (Presidente), **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima** (Membro), **Daniela Faria Florêncio** (Membro), **Darlan Dantas Alves de Araújo** (Membro) e a discente **Ana Claudia Araújo da Silva** (Membro).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**Art. 3º** A comissão deve tomar como base para nortear sua atuação, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, elaborado pela Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014, e o decreto nº 5.940/2006 de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

24 / 11 / 16

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração